



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 04 de março de 2024.

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Isaías 40.8, que diz: "**Seca-se a erva e cai as flores, mas a palavra do nosso Deus subsiste eternamente**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **ENTREGA DE MOÇÕES:** Seguindo o Sr. Presidente realizou a entrega das Moções nº 03/2024, 11/2024 e 12/2024 aos homenageados. Usando a palavra os vereadores dr. Cláudio e Rogério, explanaram palavras de congratulações aos recebedores da Moção, justificando as homenagens. Na sequência o sr. Carlos Roberto Campos Ribeiro, a sra. Sílvia Maria Santos Junqueira e o sr. Elias e José Roberto, proferiram palavras de agradecimento pelo recebimento da Moção. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 14/2024, encaminhando projeto de lei. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 11/2024, respondendo ao Requerimento nº 1/2024, do nobre vereador Klemylson B. G. Paganelli. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 13/2024, respondendo ao Requerimento nº 3/2024 do nobre vereador Rogério Fernando da Silva. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 15/2024 encaminhando projeto de lei. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS/ COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024: - "Dispõe sobre a instalação em praças e áreas de lazer de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

de R\$ 93.480,57 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "fiz uma observação neste projeto, porque falo que a mensagem encaminhada ao poder legislativo tem que ser clara. Se trata de uma abertura de crédito adicional suplementar e na mensagem está falando que é crédito especial. A mensagem não está de acordo com o projeto e a mensagem que tem que explicar. Na mensagem fala que é para incluir dotação não prevista no orçamento. Não é verdade, porque o crédito suplementar ele é para reforço de dotação. A mensagem está totalmente errada, não está de acordo com os termos, a redação do projeto. Corrigimos dizendo que não é objeto. A mensagem está totalmente fora, inadequada ao envio do projeto lei. Como a mensagem não tem interferência no projeto de lei, demos o parecer favorável para este projeto de lei". - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.337.351,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "este projeto veio com a mensagem totalmente errada, porque na mensagem fala que é para ocorrer o crédito especial, mas é crédito suplementar. Pedimos que seja dada mais atenção para que a mensagem fique de acordo com o projeto de lei". - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2024: - "Dispõe sobre a instalação em praças e áreas de lazer de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Sou o autor deste projeto, ele tem uma finalidade. Para ser uma cidade melhor tem que começar a ser uma cidade inclusiva e esse projeto ele abre um campo, temos hoje o centro de lazer deputado Ivair Nogueira, não tem um brinquedo adaptado para as crianças. Muitas das vezes, semana da criança, festa da cidade, Carnaval, tem parquinho, tem pula-pula, mas não tem um brinquedo adaptado para as crianças especiais. Este projeto faz com que o executivo comece a olhar a necessidade de ser uma cidade inclusiva. Olhar para essas crianças. Deve ser muito triste se nós imaginarmos uma criança, na semana da criança, vendo todas as crianças brincarem e ela não poder brincar. Acho que com certeza este projeto será aprovado e que o executivo coloque em prática. Porque com certeza nossa cidade começará a entrar em outro caminho". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.480,57 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.337.351,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

**INDICAÇÕES:** Nº 29/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "Que seja realizado o recapeamento asfáltico de toda extensão da Rua Dr. José Alves, bem como, da Rua Otávio de Souza Ferraz, entre os números 121 até 151, do bairro São Francisco"; aprovada por todos. Vereador Rogério: "Fui procurado por vários moradores da rua Dr. José Alves, da Rua Dr. Arthur Fonseca e o trecho da Rua Otávio de Souza Ferraz nas proximidades do número 121 até o 151 do bairro São Francisco. Não anexei fotos nessas indicações, mas em visita as ruas com moradores locais, podemos presenciar que as ruas estão em péssimas condições, principalmente o a rua Dr. Artur Fonseca, que este ano elas receberam um recapeamento. Se os senhores puderem passar por aquele local, irão ver o estado degradável que está aquela via pública. Eu presenciei um entregador fazendo sua entrega no bairro e um carro descendo em horário não movimentado, junto com moradores locais. O carro estacionado no seu lado certo, o da direita também, descendo uma caminhonete de pequeno porte e o rapaz subindo com a moto de sua entrega, ele quase que subiu no passeio, porque o do carro foi desviar do buraco, das péssimas condições da rua, ele não viu o outro rapaz subindo quase que ele subiu no passeio para poder sair fora do buraco. Estou pedindo em nome da população, a qual estou representando nesta casa. As verbas que vem para o município poder estar realizando o asfaltamento, muita das vezes é do próprio imposto que o cidadão paga e é revertido através de emendas que os deputados enviam aos seus representantes. Então nada mais justo que dar dignidade aos moradores que pagam seus impostos em dia, colocando asfalto adequado para que todos possam ter dignidade e usufruir da via pública. E reconhecendo as emendas dos deputados em geral, eles não estão fazendo mais que obrigação, revertendo para o município, para o povo, o que é do povo. O povo paga seus tributos à prefeitura, recolhido pelo município, estado, governo estadual, federal e eles estão revertendo para os municípios. Tem que fazer o melhor com o dinheiro do povo. Não jogar o dinheiro fora como está sendo feito com algumas obras. Faz duas, três, quatro vezes até, e não fica boa". - Nº 30/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "Que seja estudada a possibilidade de ofertar aos vigias do quadro do funcionalismo público municipal, o curso de formação de vigilante, bem como, para que estude a viabilidade jurídica e orçamentária de arcar com os pagamentos referentes a periculosidade do trabalho desenvolvido, bem como, para que estude a possibilidade de elaborar um novo projeto de lei no sentido de readequar os seus salários e seu nível funcional"; aprovada por todos. Vereador Rogério: "Fui o autor de uma indicação do ano passado quando nós estávamos passando por uma onda de terrorismo nas escolas e em alguns locais particulares. Diante disto, tomei conhecimento que vários vigias, vigilantes do nosso município, não estão aptos com o curso de vigilante. Estou sugerindo ao executivo para dar mais dignidade para estes profissionais da área, sendo que eles estão trabalhando diuturnamente, faça chuva, faça sol eles estão defendendo os patrimônios nas escolas, nos PSFs, prefeituras e outros órgãos do nosso município. Conto com o apoio costumeiro deste plenário para que aprovemos esta indicação e para que o executivo possa ofertar este curso e dar mais valor aos nossos vigias do município de Conceição do Rio Verde". - Nº 31/2024 do vereador João Carlos Reis de Carvalho, INDICANDO-LHE: "Que seja determinada a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

proibição de estacionamento de veículos de um dos dois lados da Av. Prefeito Dilermando de Oliveira, bem como, a instalação de placas de carga e descarga em frente aos estabelecimentos comerciais"; aprovada por todos. Seguindo o Sr. Presidente transferiu a presidência ao sr. Vice-presidente para justificar a indicação. Vereador João: "Fiz essa indicação, até o Rivail assinou junto, o Rogério, o Dr.Cláudio, porque estou vendo durante o dia, hoje todo mundo tem seu carrinho. A produção, a agricultura aumentou muito o fluxo de caminhão e de carro. Estou vendo o que está acontecendo naquela avenida, até já foi feita uma indicação para o senhor prefeito fazer mão única subindo, e descendo pela rua Maria José Ribeiro. Mas ele não acatou. Então vamos dar uma outra sugestão, que ele tome as providências, porque não cabe a nós vereadores, depende do prefeito. A pedido dos moradores, de quem tem carro, caminhões, vários produtores conversaram comigo, os comerciantes, para fazer estacionamento subindo e descendo estacionamento proibido, porque está estacionando dos dois lados e está travando o trânsito a tarde. Coloca o estacionamento subindo e descendo ele faz os estacionamentos nas vias descendo para o São Benedito, é a única solução, porque mão subindo que nós sugerimos, um vereador fez a indicação e o Prefeito não acatou. Agora vamos ver se ele acata essa sugestão de estacionamento subindo e descendo só colocar placa de descarga e descarga nos estabelecimentos para não prejudicar. É uma sugestão que eu estou dando antes que dê um acidente". Vereador Rogério: "O senhor Rivail e eu fomos procurados também pelos produtores do Agro e a indicação que vossa excelência citou, foi do vereador Klemylson no ano passado e o executivo, no caso o Prefeito, nem respondeu. Ele não deu nem resposta para a indicação do vereador que estava atendendo um pedido da população, dos produtores que precisam escoar seus grãos que estão encontrando dificuldades na Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira. Apoiei a indicação e apoio, porque fomos procurados e representamos o povo, atendemos o clamor da população. Já aconteceu acidente, fui procurado por um funcionário de uma empresa grande. Ele estava subindo a Avenida Prefeito de Oliveira e estacionaram um carro do lado direito subindo, estacionou um caminhão de entrega do lado do comércio descendo e quando ele foi passar no meio, encostou um carro na traseira dele e ele carregado, bitrem, com soja. Quando ele reduziu por causa da faixa elevada para o caminhão parar para estacionar, ele agarrou o para-choque no carro atrás. Ele se responsabilizou, arcou com as despesas do veículo e pediu pelo amor de Deus que tome providência o mais rápido possível, porque está difícil de transitar ali, de escoar os grãos e que estude a possibilidade da rua Maria José Ribeiro poder receber o escoamento dessa mão de descida do nosso município, porque acho que ela ainda não está comportando ainda. Peço ao engenheiro, ao secretário de transporte, a todos os envolvidos na administração que dê uma solução para os moradores". Vereador Rivail: "Parabéns ao presidente João, excelente indicação. Também já fui procurado por vários motoristas, produtores rurais que já me relataram sobre esse problema na Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, principalmente final de ano que é época festiva na nossa cidade, vira um caos naquela rua. Na colheita de café não tem condição de transitar por aquela avenida, a gente pede para o executivo pensar com carinho nessa indicação, porque vai trazer um excelente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

benefício para o nosso município. Aumentou a frota de carro, de veículo na nossa cidade, seria louvável o Prefeito atender essa indicação do nobre vereador". Vereador João: "O Prefeito está fazendo um descaso com essa casa. Até com os vereadores da base dele, não está respondendo indicação. Gostaria que o prefeito tivesse mais um pouco de respeito, respondesse essas indicações, para nós informarmos a população qual sugestão que vai tomar. É um pedido do povo. Nós fomos eleitos pelo povo e o senhor também. Quais providências o senhor vai tomar?" - Nº 32/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "Que seja estudada a possibilidade de ofertar carteiras de identificação pela Secretaria Municipal de Saúde para os portadores de fibromialgia como forma de comprovar a enfermidade e fazer valer seus direitos no município"; aprovada por todos. Vereador Rogério: "Fui procurado por vários moradores do nosso município que são acometidos pela fibromialgia e eles relataram que dificulta muito eles ficarem várias horas nos locais. Eles precisam de uma certa prioridade nos seus atendimentos. Inclusive passou por esta casa, um projeto do vereador Lucas, para reconhecer o direito da pessoa portadora da fibromialgia e eles estão procurando a secretaria de saúde e até o momento eles falaram que não tem nada, que não consta que a secretaria não reconhece este projeto. Gostaria de direcionar ao nosso vice-presidente Dr. Cláudio. Dr. Cláudio, que ficasse esclarecido para população, já fizemos vários projetos nesta casa e a secretaria e nem o executivo estão cumprindo o de autoria do senhor para a liberação dos exames particulares. O que eu fiz na legislatura passada e nesta também com a doação de aparelhos auditivos, de uniformes para as crianças da escola do município e até hoje nada foi feito. Nenhum uniforme e aparelho auditivo foram distribuídos. Estou pedindo somente que emitam as carteiras para as pessoas acometidas pela fibromialgia e se tem algum outro meio de nós vereadores acionarmos o Prefeito e a secretária de saúde na justiça para que eles cumpram a lei, a lei já está em vigor. Gostaria de uma palavra do senhor, como conhecimento jurídico. Para a população se informar e voltando ao assunto com relação a carteira dos portadores de fibromialgia, eu peço o apoio deste plenário porque tem relatos de pessoas que estão sofrendo com esta doença e doze municípios que eu recebi informações pelas redes sociais, que já aderiram e a própria secretaria do município distribuiu essas carteirinhas para as pessoas. Gostaria de pedir, é um clamor dessas pessoas para o Prefeito e a secretária que atendam, é o mínimo, é imprimir um documento que é de direito". Vereador Dr. Cláudio: "realmente várias leis foram aprovadas pela Câmara Municipal e foram umas sancionadas pelo executivo e outras promulgadas pela Câmara Municipal, porque a ineficiência, a ineficácia do Prefeito em não sancionar a lei. O povo, coitados, eles estão em uma situação difícil, porque as leis são aprovadas, nós damos instrumentos para o executivo, mas ele não cumpre, ou por incompetência ou por ineficiência e o coitado do povo fica sofrendo. Quando o executivo não cumpre o que está na lei, se ele achar que a lei é inconstitucional, ele que vá recorrer ao poder judiciário. E dependendo da posição do Poder Judiciário posso discordar, que muitas vezes o que o judiciário acha que é inconstitucional, para mim não é. É uma questão social, de cunho, principalmente humano. As decisões judiciais a gente cumpre, apesar de ser crítico em algumas decisões que não concordo. A população tem que recorrer ao Ministério



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Público. O Ministério Público hoje, pela Constituição Federal, pela lei orgânica do Ministério Público, é responsável pelo direito difuso. Que são todos os direitos sociais que a pessoa tem. Isso é obrigação do promotor. Nós temos os instrumentos. Se não são cumpridos, vão no Ministério Público. Se o Prefeito não quer cumprir a lei, acione a justiça para que ela possa dar a ele uma decisão por não cumprir a lei. Em relação a esses projetos, a justiça não deu ainda nenhuma decisão sobre isso. Creio que os exames particulares o Prefeito tem que cumprir, se não cumprir, vai para a justiça que o juiz, promotor, vai abrir uma ação civil pública, fazer com que o gestor público ele é obrigado a cumprir". Vereador Rogério: "Explicação cirúrgica do Dr. Cláudio em conhecimento na causa, fica a dica a todos da população de Conceição do Rio Verde, distritos e comunidades das zonas rurais. As leis já foram sancionadas e muitas delas promulgadas. Inclusive o Prefeito até vetou vários projetos meu que beneficiam a população. Agora a população tem que procurar seus direitos no Ministério Público". - Nº 33/2024 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Para que seja providenciado a construção de mais uma creche infantil no município". Vereador Rivail: "Esta indicação estou reiterando. Fui procurado mais uma vez por várias mães, que me relataram que não está tendo vaga nessas creches. Infelizmente encontrei com uma mãe chorando, que teve que perder seu emprego de 4 anos de carteira assinada porque não conseguiu vaga para encaixar sua filha. É até uma falta de respeito da parte do executivo, da parte da secretária de educação. Tem que rever isso, a situação que se encontra o nosso município. Até o vereador mesmo aqui acabou de falar uma coisa até bonita, nossa cidade precisa tomar um novo rumo, um crescimento. A cidade não tem identidade, não tira título de eleitor, desemprego está lá embaixo. Quando um coitado de um cidadão consegue um emprego, tem que perder o emprego porque não tem creche. Eu fiquei com pena dessa moça, ela chorou porque vai estar desempregada daqui a alguns dias, está de aviso. Isso é culpa do nosso executivo. Não vou culpar nem a secretária. É culpa do executivo que não está tendo respeito com a população. Não está conseguindo comandar a prefeitura da forma que tem que ser comandada. Chegou a hora de nós mesmos tomar uma decisão mais séria. Porque nosso município está tomando rumo que não está tendo condição. A rodoviária a situação que está. Só faz documento e não resolve nada. Várias outras pessoas que estão esperando vaga e não sai". Vereador Dr. Cláudio: "Tem que rememorar, a grande vice-governadora de Minas Gerais, Júnia Marise. Júnia Marise foi a primeira vice-governadora do estado de Minas Gerais que começou a implantar as creches no estado. De lá para cá a gente vê que acabou, porque deixou para os municípios, dentro da sua realidade, investir em creche, mas não houve investimento. Na época da vice-governadora e até ela esteve em Conceição do Rio Verde inaugurando o CCI, estive presente. Na época não sei se eu era Vereador e também uma creche no Lar de Maria e depois na época do Dr. José Arildo que era prefeito municipal, iniciou o pró-infância, mas a administração pública está vendo a necessidade de construção de mais creches, porque a nossa cidade é uma cidade eminentemente agrícola, as pessoas trabalham, mas o Prefeito Municipal parece que está com amnésia, não está vendo a necessidade da nossa comunidade. A nossa comunidade precisa de mais uma creche. Às vezes, as autoridades têm visão totalmente errada, mas abrir



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

creche vai estimular a natalidade. Nós precisamos acolher estas crianças e as mães precisam trabalhar. Um Governo que não tem visão vai ficar do jeito que está. Queremos uma cidade progressista, uma cidade desenvolvida. Isso, vereador Rivail, é uma pouca vergonha. A mãe ter que largar do seu serviço por falta de creche que é obrigação do poder público, da Prefeitura, viabilizar condições para que as crianças possam ter creche para que as mães fiquem tranquilas. Teve uma indicação com referência aos vigias nas escolas. Será que estão esperando acontecer algo inusitado, desagradável, para colocar os vigias? Temos que aguardar a inércia, a falta de responsabilidade da atual administração municipal com referência ao nosso povo. Entra na justiça muito bem para não dar remédio para o povo, mas no momento de cuidar deste povo, de proteger, não protegem". Vereador Klemylson: "Queria parabenizar vereador Rivail, porque na creche está plantando a semente do futuro de nossa cidade. Inclusive acho que também tem que melhorar as creches atuais, principalmente o pró-infância. Ontem eu passando próximo a pró-infância, o mato do lado de fora dá medo, a quadra que será denominada José Francisco Moura e José Moura, eu não sei se ela está abandonada, se vai ser inaugurada. Está jogada e as crianças que estão na creche, acho que foi indicação do vereador João, referente aos pombos também. Está na hora de tomar uma atitude, tanto tentar viabilizar uma nova creche quanto manter as creches atuais em condições para as crianças, porque o futuro de nossa cidade, a sementinha, nasce nas creches, nas escolas, depois vem crescendo. Se a gente não coar como a plantação, não tratar, com certeza nós iremos colher frutos". Vereador Rogério: "É louvável a indicação do nobre vereador, corroboro da fala do Dr. Cláudio, vereador Klemylson e como eu acabei de falar na entrega das moções dos estudantes, fica claro mais uma vez que a valorização da educação é o melhor senão o único caminho para a transformação da sociedade e a promoção da equidade entre os estudantes do nosso país, municípios, estados e eles deixando a desejar. Não digo no corpo docente, mas a administração em um todo está faltando, está pecando com a morosidade de reconhecer que somente através da educação que teremos um municípios, estados e países melhores para as futuras gerações que estão vindo. Sou inteiramente favorável a indicação do vereador e estamos representando única e exclusivamente a população". Vereador João: "também fui cobrado por várias mães que não têm como trabalhar para ajudar seu marido em casa porque não tem onde deixar a criança. Às vezes é mãe solteira também quer trabalhar não tem como. Para o senhor prefeito olhar com carinho, alugar um cômodo, arrumar um jeito de estar ajudando essas mães, porque elas não podem estar mendigando na assistência social pedindo cesta básica para três meses, aqui é cidade de gente trabalhadora, lutadora, não precisa ficar mendigando cesta básica. Que o senhor Prefeito reveja essa situação, o portal está ficando bonito, mas tem uma creche para poder cuidar das crianças do valor que está gastando naquele portal. Não sou contra o portal, mas tem outras coisas que são prioridades. O povo está sem identidade, tem gente com 25, 30 anos sem identidade. Tem pessoas que não têm carro. Sair daqui para fora, perder dia de serviço. Não consegue um atestado para poder sair, o patrão não aceita que falta. Às vezes não tem dinheiro para tomar um café. Coitadinho do Bola foi, na assistente social no bairro Nazaré, cadastrou, ficou seis meses esperando a resposta da moça. Dr. Cláudio tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

conhecimento disso? O Rivail tem? Arrumamos a cirurgia para ele, no hospital não conseguiram arrumar, operou e está parado porque não pode trabalhar seis meses esperando uma resposta. Covardia, não tem nada cadastrado. Esse povo tem que ter mais respeito. As moças que estão lá são pagas pelo dinheiro público. O rapaz é pai de família, está com a perna quebrada e não pode trabalhar. É um descaso. Nós vereadores temos que ter mais atitude, mais pulso firme e cobrar esse povo mais pesado. Não consegue tirar identidade, marca, desmarca, não consegue. Até o Rogério estava comigo hoje e viu ele cobrando sobre a identidade, angustiada. Tem que sair pedindo para um, para outro, um pacote de arroz, óleo para outro. Ele quer ver o povo mendigando? O título de eleitor não tem. Tem mais de mil e quinhentas pessoas precisando tirar o título de eleitor novo. Só em casa tem dois para tirar o título de eleitor. O prefeito fazer um mutirão, correr atrás disso ou então um ônibus para mandar para Caxambu. Tem mais de quinhentos para transferir que estão morando aqui, mas está tudo difícil. A doação do terreno, vários coitadinhos pagando aluguel. Entra prefeito, sai prefeito, faz a lista, faz o povo de bobo, a fila mais de quinhentas pessoas fazendo cadastro. Cadastra e não dá nada. Onde estão os terrenos? Quase duzentos terrenos para serem doados, nem terreno, nem casa, nem predinho nem nada, é só promessa de campanha. Cuidado gente, que o voto tem consequência. O maior produtor, arrecadação do município é da zona rural, maior empregador é a zona rural. Cadê as estradas rurais? Não sei o que está acontecendo. Nós vereadores vamos ter que fazer uma reunião entre nós e revermos essa situação. Do jeito que está não pode ficar. Povo está sofrendo. Tem estradas que ao invés de cascalho, colocaram terra. A arrecadação do município vem da zona rural, da agricultura, tem que ter mais um pouco de respeito". - Nº 34/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que seja feito o calçamento da rua Coronel José Elpidio Nogueira da Gama do Distrito de Águas de Contendas"; aprovada por todos. - Nº 34/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "Que seja feito o calçamento da rua Coronel José Elpidio Nogueira da Gama do Distrito de Águas de Contendas"; aprovada por todos. Vereador José Roberto: "já faz uns três ou quatro anos que venho lutando com essa rua. É uma rua que tem um movimento grande, muita gente, tem igreja, movimento bruto mesmo e ela vai dar acesso até lá em cima e emendar com aquele outro pedaço que já fizeram a metade. Vai ficar um quadrado praticamente. É uma das ruas mais movimentadas que tem por ali". - Nº 35/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA ATUALIZADA A TABELA DO PLANTÃO REMUNERADO DOS MOTORISTAS DA SAÚDE, BEM COMO O VALOR DAS DIÁRIAS E QUE SEJA CRIADO "URGENTE" O SOBREAVISO DOS MOTORISTAS"; aprovada por todos. Vereador José Roberto: "Sobre esse plantão, já deve ter uns sete a oito anos que não tem aumento, reajuste nenhum. Está defasado e muito. O motorista faz um plantão hoje de vinte e quatro horas para receber R\$100,00 (cem reais). E não para um minuto. É o dia inteiro. Os motoristas já estão cansados. No entanto que já tem muitos que largaram mão. Não estão aguentando mais. Sobre as diárias, já está defasada porque fala que era para ser reajustado pelo INPC e até hoje nada. Está parado já tem uns dois anos. E esse sobreaviso, todo sábado, domingo e feriado fica uma pessoa de sobreaviso vinte e quatro horas e estão recebendo não sei como,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

não sei que jeito que eles estão pagando. Mas não existe esse sobreaviso, é para criar esse sobreaviso para resolver o problema deles". - Nº 36/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Municipal e a Secretaria Municipal de Obras a seguinte indicação: "QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE ÁGUAS DE CONTENDAS"; aprovada por todos. Vereador Klemylson: "solicitar ao executivo que olhe com carinho. Já está fazendo algumas obras de calçamento, mas tem as outras ruas que ainda não foram pavimentadas ou calçadas, que o mato está tomando conta delas e a manutenção também das vias e vias de terra, porque passa veículo, pedestre e infelizmente está quase ficando impossível transitar por essas vias. Que ele olhe com carinho, que mantenha essas ruas transitáveis, limpa, com medida e segurança para todos que frequentam o distrito de Águas de Contendas". - Nº 37/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, INDICANDO-LHE: "Que seja estudada a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que altera redação do art. 102 da Lei nº 961/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conceição do Rio Verde"; aprovada por todos. Vereador Klemylson: "vemos muitos funcionários tendo que trabalhar um, dois, três, quatro, cinco anos. As férias prêmio hoje ela é de dez em dez anos. E o funcionalismo público ele não tem como os outros trabalhadores, o fundo de garantia, as vezes as pessoas trabalham trinta e cinco anos, até quarenta anos para receber essas férias prêmio. Solicitando do executivo o projeto anexo para que ele faça redução. Em vez de ser com dez anos, seis meses, cada cinco anos, três meses. Com certeza irá trazer benefício para o funcionalismo público. Porque o funcionário às vezes ele é escravizado. Tem que trabalhar cinco anos. Se aposentar hoje, ele tem o salário dele. Às vezes tem que trabalhar cinco anos de graça para poder receber umas férias prêmio e ter um dinheiro para que possa viver ali o resto da sua vida com dignidade. O funcionalismo público hoje nesta casa, acho que nunca houve, hoje ele tem a voz e graças a Deus com o apoio de todos os vereadores, funcionalismo público está sendo reconhecido, igual o vereador José Roberto acabou de apresentar uma indicação com referência ao plantão, as diárias e hoje o funcionalismo público está sendo lembrado nesta casa, porque muitas vezes, foi esquecido. Que o executivo olhe com carinho esse projeto e encaminhe a essa casa, tenho certeza que esta casa não irá medir esforços para que seja aprovado". - **REQUERIMENTO**: Nº 4/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, informação com referência ao Cargo de Professor de Educação Básica: Por qual motivo a Secretaria de Educação vem fazendo CONTRATOS e não EFETIVANDO os Professores que passaram no último concurso publico? - Quantos contratos foram efetuados no ano de 2024? E por quais motivos?; aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Fui procurado por alguns professores que estão satisfeitos de terem contrato com a Prefeitura Municipal, porém passaram no concurso há quatro anos, contrato, contrato, contrato. Se tem contrato, tem vaga. Por que não efetivar essas pessoas? Essa é minha principal indagação com esse requerimento. Por qual motivo não está sendo efetivado?..Só contrato? As pessoas as vezes ficam na instabilidade. Será que vou ser chamado esse ano? Será que vai ter contrato esse ano? Com a efetivação, os professores terão conforto, a segurança. Quero saber da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

secretária da educação por qual motivo só está sendo feito contrato e por que não efetivar sendo que tem vaga. Vou aguardar a resposta dela para que possa tomar outras atitudes". - MOÇÕES: Nº 14/2024 do Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino e Vereador Rogério Fernando da Silva, O Vereador Rodrigo Satiro Bueno que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Aplausos nº 14/2024, pelo salvamento do menor de 13( treze) dias, ocorrido no dia 21/02/2024 pelos militares SD PM MARCOS GERALDO NEVES e SD PM PAULO OTÁVIO BOTELHO RAIMUNDO; aprovada por todos. Vereador Satiro: "Vou deixar para fazer a explanação sobre a moção no dia que os militares estiverem aqui. Mas fica registrado um ato de bravura, que realmente graças a Deus e à ação rápida dos nossos policiais, obtiveram êxito no salvamento de uma criança de treze dias". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito do Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2024: - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024: - "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024: - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Vereador Dr. Cláudio: "Gostaria de trazer uma indignação, um inconformismo com a unidade de saúde do bairro Exposição. O PSF foi criado justamente, como fala o Ministério da Saúde, PSF é uma estratégia que visa atender indivíduos e a família de forma integral e contínua desenvolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. A gente vê quando a comunidade está se adaptando com o médico, o médico vai embora. Cadê a ação contínua e integral? E hoje quantas pessoas me procuraram reclamando que o médico do PSF do bairro da exposição foi embora porque achou um uma cidade mais em conta, onde a sua remuneração foi maior. E todo aquele serviço, o contato que o paciente teve com aquele médico, todo aquele trabalho foi interrompido. O médico já conhecia o meu problema. Quando o médico está totalmente inteirado das condições do paciente, ele vai embora por falta de uma remuneração condigna. E o Dr. Marcelo era para nós um grande médico, porque ele conhecia todos os pacientes. Agora vai vir outro médico, até que se inteire das condições do paciente vai levar mais três, quatro meses. E daqui três, quatro meses, o médico sai. Os médicos do PSF não estão obedecendo a continuidade e a integralidade do serviço de saúde, compete a Secretaria Municipal de Saúde, quando o médico ele postula um reajuste na sua remuneração. O próprio programa financia a remuneração dos profissionais da área da saúde. O PSF da exposição perdeu um grande profissional, dedicado, cumpridor dos seus deveres, chegava, batia o cartão e não só isso, a maneira tratável, humana que ele tratava todos os pacientes. Fiquei sabendo por pacientes do próprio programa de saúde da família. A secretaria não soube remunerá-lo adequadamente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

A UTI que foi adquirida pela a Prefeitura Municipal até hoje eu não vi a UTI em atividade. Hoje o SAMU, que é o que é o serviço de urgência intermunicipal, ele presta o serviço, mas se nós temos uma UTI e ela não está funcionando, lógico que que nós deduzimos falta de planejamento, falta de organização, porque para a UTI móvel do município ser colocada em funcionamento, tem que montar uma estrutura, médicos, enfermeiros ou técnicos de enfermagem e motoristas à disposição da transferência dos pacientes. Eu creio que, ao adquirir a UTI móvel, a Secretaria Municipal, através do senhor Prefeito Municipal, não teve o cuidado necessário de organizar essa equipe. Ao invés de usar o SAMU, poderia ser usado em urgência. Igual está a ambulância da Deputado Ione Pinheiro que até hoje nós não sabemos qual fim que destinou essa ambulância. Uma ambulância muito boa para atender a nossa comunidade e não está atendendo, gastou mais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A deputada nem está sabendo, ela esteve aqui, mas nem está sabendo disso, dá tristeza de ver uma ambulância de última geração, sem o uso. Será que esta UTI móvel também vai seguir as mesmas condições da UTI móvel adquirida pelos recursos enviados pela deputada Ione Pinheiro? A administração municipal tem que ter planejamento, porque se não tiver planejamento, os recursos públicos serão jogados no bueiro, de maneira que não atende nossa comunidade. Ainda falo dos recursos, das receitas que foram colocados na justiça contra a lei municipal para não serem atendidos. Esta ambulância vai ser o objeto de um requerimento que vou colocar várias perguntas que a administração tem que informar. Seja lá de onde vem o recurso, se foi adquirido, há necessidade desta UTI móvel ser usada para atender os reclamos da nossa comunidade que ainda continua carente dos recursos da nossa saúde municipal. Temos que saber qual o corpo funcional que vai trabalhar nesta ambulância. O hospital faz a remoção adequadamente, o hospital não tem condições de atender certos tipos de internação, tem que remover, mas para ser removido nesta UTI, nós temos que ter equipe. Espero que o prefeito municipal não precise, se precisar quem que vai fazer a transferência? A administração municipal não pode brincar com os recursos de emendas parlamentares, seja dos tributos do nosso povo tão sofrido, que paga os seus tributos adequadamente para ter um serviço público adequado para as suas necessidades". Vereador Rivail: "Parabéns Dr. Cláudio, excelente explanação! A respeito da ambulância, devíamos cobrar bastante da secretária de saúde. Somente em Conceição, vemos que chega a ambulância ou algum carro da saúde, e o mesmo tem que ficar na garagem da prefeitura, mas a ambulância fica na praça uma semana e depois vai para perto da beira do rio. O prefeito comprou ambulância ou canoa? Porque a ambulância tem que ficar na porta do hospital. Isso muito errado. Chega ambulância pequena de saúde, de UTI, essa ambulância da Ione chega, vai para a beira do rio. Está estranho. Um policial quando está de sobreaviso fica na delegacia. A ambulância fica lá embaixo na beira do rio. Está tudo errado, só em Conceição mesmo". Vereador Marquinhos: "Sobre a identidade e o título de eleitor, deixar bem claro para a população, dia de segunda e quarta-feira na prefeitura vai estar dando carro para aqueles que não podem ir. Está indo para Caxambu. Transferência, título, quem vai tirar novo. É só agendar com a Rosilene na assistência social. E a identidade também está levando duas vezes no mês. Que agora vai tirar título. Muita gente que não tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

identidade é só agendar na assistência social. Diz que até esse mês agora diz que vai tirar a identidade daqui de Conceição. O próprio prefeito falou para mim. O título já tem gente que está tirando, dia de segunda e quarta-feira e a identidade está levando em outra cidade, parece que é em Cambuquira, até o meu menino tirou semana passada". Vereador Dr. Cláudio: "Que tragédia ter que sair do município para tirar carteira de identidade. Aonde que nós estamos? Eu já integrei o Instituto de Identificação de Minas Gerais, só aqui em Conceição eu devo ter tirado mais de seis mil carteiras de identidade e agora nós temos que sair do município para tirar carteira em Cambuquira. Outra coisa Marquinhos, os títulos por exemplo, muitas pessoas trabalham, mas o cartório está trabalhando fora de expediente? Você tem essa notícia?" Vereador Marquinhos: "O expediente é depois do almoço, é na parte da tarde". Vereador Dr. Cláudio: "Muitas pessoas têm que deixar de trabalhar para tirar o título em Caxambu. E se eles deixarem de trabalhar, é menos um dia de serviço, menos no ganha pão deles. No final do mês, um dia de serviço faz falta, porque precisa comprar leite, pão. É complicado. Sai um dia para tirar carteira de identidade, sai outro dia para arrumar o título. Daqui uns dias vai receber metade do salário, coitado do nosso. Nosso povo está sofrido. Não sei como vai fazer. O poder público não está atendendo adequadamente as necessidades do nosso povo". Sr. Presidente: "Fico triste e indignado, porque a Jossana da estação de São Tomé, foi em Belo Horizonte, fez o curso de quase um mês para tirar a identidade e estava tirando, a Jossana não manifestou na política, não quis sair para pedir voto, ela tinha seus afazeres. Mandou ela embora. São Tomé, Aiuruoca, toda cidade tem título, acho que daqui uns dias até Contendas vai tirar identidade e Conceição não tem. Por causa de picuinha política. O povo está sofrendo sem identidade, igual Bola, seis meses sem receber por causa da identidade, que tamanho de covardia. Sobre a ambulância da Ione Pinheiro, um ano e três meses já, me parece R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) foi comprada. Eu cobro do prefeito, a ambulância ficou um tempão na beira do rio sem manutenção, no sol, na chuva, um descaso. Veio para servir a população e agora foi para o Paulinho Rezeck, onde estão as pombinhas. Agora comprou uma ambulância bonita de UTI, coisa mais linda, mas vamos botar para funcionar. Quero ver se tem planejamento para essas ambulâncias, dos médicos, motoristas enfermeiro padrão. Não sei se vai acontecer a mesma coisa com a ambulância da Ione Pinheiro, para a garagem, beira do rio. Está difícil. Agora essa outra ambulância que foi comprada de UTI é dinheiro de imposto do povo. Vamos fazer um requerimento para saber a situação, se tem planejamento, médico, enfermeiro, motoristas". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 04 de março de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 11 de março de 2024.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 19:7, que diz: "**A lei do senhor é perfeita e refrigera a alma: o testemunho do senhor é fiel, e dá sabedoria ao simplices**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 16/2024, encaminhando projeto de lei. - De SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ofício nº 067/2024, fazendo esclarecimento. - De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 100/2024, respondendo ao Requerimento nº 4/2024 do nobre vereador Klemylson B.G. Paganelli. Vereador Klemylson: "Esse foi um requerimento que apresentei à Secretária Municipal de Educação, mas semana que vem eu quero explanar sobre esse requerimento, só para deixar um adendo a população, porque ela se refere que a lei 1942/2022, dispõe sobre atendimento preferencial aos doadores de sangue. Não tem nada a ver com o cargo de professor, para analisar, aos professores que me procuraram, vou estar encaminhando, esta resposta é muito vaga que não tem, fundamento até errado, que a lei fala sobre doadores de sangue. Talvez entrarei com novo requerimento ou ofício, mas com certeza não foi a contenta essa resposta". Vereador Dr. Cláudio: "Gostaria de cumprimentar o ex-vereador César do Paulada. Prazer muito grande tê-lo conosco, tivemos o privilégio de trabalharmos juntos. Isso demonstra que as respostas que são dadas não são lidas posteriormente, porque se fizermos uma indagação, nós queremos respostas daquilo que nós indagamos. Deu uma resposta numa lei, escutei mais ou menos, mas ainda bem que o vereador anotou. Mostra o descaso, a falta de compromisso nas respostas dos requerimentos. Já está tornando uma coisa corriqueira da administração municipal e até horrível a secretária municipal de educação não prestar atenção na resposta que é enviada à Câmara Municipal. Tem que corrigir as respostas, ainda bem que o requerimento é do vereador e ele está atento a essas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

coisas, mas demonstra o pouco caso, falta de conhecimento nas respostas ao Poder Legislativo Municipal e quando isso acontece nós nem damos importância quando a resposta vem errada". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2024: - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024: - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2024: - "Altera a redação e revoga dispositivo do Art. 130-A na Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde-MG"; aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2024: - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Fiz questão de apresentar o substitutivo global, mas não desmerecendo a propositura original do vereador Lucas Maia que teve a intenção de apresentar este projeto e o mérito é do vereador Lucas Maia, porque nós apenas demos uma formatação nesta lei. Ao apresentarmos o substitutivo global, clareamos a lei e também incluímos neste projeto de lei a participação da Câmara Municipal para estar envolvida na semana municipal da juventude que é muito importante. A lei nº 10.515 já estabelece o dia nacional da juventude e nesta semana é o momento de trabalharmos para que a juventude possa ser destacada no nosso município. Devemos trabalhar sobre os empregos, o aspecto de cidadania, o aspecto de cívico desse jovem. Temos visto que os jovens estão sendo alijados das políticas públicas. Tem pessoas que falam que a criança vai ser o cidadão de amanhã, não, o jovem e a criança são cidadãos de hoje. Temos que cuidar deles hoje. É nesta semana de conscientização da juventude a Câmara Municipal poderá participar desta solenidade para trazer palestras para que os jovens possam ser incentivados e, acima de tudo, serem instruídos. Quantos jovens hoje, precisam de instrução, de conhecimento para que eles possam amanhã ter uma independência na sociedade, não só como cidadão, mas uma independência de emprego e econômica financeira. Tenho dito que a lei tem de ser muito clara, não pode trazer obscuridade. No artigo 4º, colocamos a Câmara Municipal como coparticipante da semana da juventude. Ampliamos e queremos unir nossa opinião junto ao vereador Lucas Maia por ter a iniciativa desta proposição". Vereador Lucas Maia: "Este projeto de lei de minha autoria, de grande importância para o nosso município, principalmente para os jovens. E é louvável este projeto de lei substitutivo que foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

apresentado e desde já conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto, para estar valorizando e de uma forma direta estar ajudando e auxiliando os jovens do nosso município". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024: - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Este projeto abre crédito especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Esta despesa é um crédito especial não prevista no orçamento. Como vamos participar da edição do Parlamento Jovem de 2024 que tem a promoção da Assembleia Legislativa do Estado Minas Gerais. O parlamento jovem está sendo a despesa locada para uma dotação específica do orçamento. Este crédito especial está sendo constituído para que no orçamento da Câmara seja incluído esta dotação para acobertar todas as despesas do parlamento jovem. Já fizemos a inscrição dos jovens que vão fazer parte, já está conosco, o nosso monitor Rafael já tomou tudo, estaremos fazendo uma reunião com os pais destes jovens na quarta-feira para levar a eles a responsabilidade do parlamento jovem e também e nós se Deus permitir na próxima quarta-feira, vamos lançar o parlamento jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde. Todas as atividades são acompanhadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais e pela Escola do Legislativo. O nosso monitor ele tem que relatar com fotos, o que a Assembleia exige é que nós realizemos e mostremos. Tivemos a palestra na Escola Estadual Dom Othon Mota, tem que apresentar para a Assembleia Legislativa as fotos e o relatório que estivemos, porque senão a Assembleia não endossa o parlamento jovem. Tudo estamos fazendo com foto para apresentar um relatório para a Assembleia durante todo o ano de 2024. Esta despesa é para levar os jovens para a regional de Maria da Fé, fazer uma visita na Assembleia agendada com os assessores para que eles possam conhecer o processo legislativo estadual. Estes recursos serão aplicados não só nas oficinas que teremos na Câmara Municipal como também nas outras saídas que os jovens irão. Pedimos para o diretor da escola estadual Dom Othon Mota, dois monitores para acompanhar estes jovens conosco". - **INDICAÇÕES:** Nº 38/2024 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Que seja estudada a possibilidade de reforçar a segurança do prédio do antigo IBC, bem como, seja dado alguma utilidade pública para aquele imóvel"; aprovada por todos. Vereador Rivail: "Fui cobrado por vários produtores rurais, que precisa de um galpão, este é um imóvel muito grande, está parado há muito tempo no município, fechado, muito sujo, abandonado. Estou entrando com essa indicação para que o executivo tome uma providência a respeito desse imóvel. Não é 100% (cem por cento) de certeza que este imóvel está em posse do município. Vamos entrar com um requerimento para ver se já foi passado para o município, se é do governo ainda". Vereador Dr. Cláudio: "É louvável a atitude do vereador em fazer essa indicação ao prefeito municipal até porque esse imóvel pertence à União, ele pertenceu ao Instituto Brasileiro do Café, o IBC, e depois ele passou para a Conab. A Conab é uma autarquia do Governo Federal. O prefeito municipal já deveria ter tomado essas providências. Já tivemos mais de quatrocentos mil sacas de café estocado e a partir do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

momento que a rede ferroviária federal foi extinta, o Governo Federal deixou a Deus dar, ele não está cumprindo com a sua responsabilidade de manter o patrimônio. E o patrimônio não é do governo federal, é do povo, porque foi recurso do povo. O prefeito municipal já deveria ter entrado em contato com os órgãos competentes, principalmente a CONAB que é ligada ao da agricultura e abastecimento para verificar. É um galpão muito bom, pode ser instalado qualquer indústria, fábrica. Esta indicação veio em uma hora oportuna para sensibilizar o prefeito municipal para a importância de dar atenção. Não podemos permitir que acabe, e que o Prefeito municipal possa com essa indicação, se ele tiver a prudência, a consciência, ele mesmo pode ou solicitar o reforço da segurança ou uma cessão de uso, o Governo Federal vai ceder para o município e cedendo para o município, ele pode ser destinado para a instalação de uma indústria de uma fábrica. Aquele galpão é essencial para o nosso município. Parece que outros galpões, Varginha, Perdões, já foram ocupados, Carmo de Minas acho que tinha um galpão. Isso é quando um gestor público se interessa, se comprometa com as coisas públicas, independente se ele é da união, do estado ou do município". Vereador Rogério: "Ano passado tivemos o senhor Antônio da Emater e em uma das explanações dele, até conversou comigo em particular e me pediu que eu fizesse uma indicação ao município, eu fiz esta indicação com relação ao prédio do IBC o ano passado para que ele ofertasse esse prédio para os pequenos e médios produtores do nosso município, que muitos deles perderam grande parte da sua produção por não ter onde ele estocar os seus grãos colhidos e até hoje não chegou à resposta do executivo. Isso mostra mais uma vez como que o executivo está preocupado com seus produtores pequenos e médios do município. Fui cobrado também com relação aos tratores que estão recolhendo lixo dentro do município, que esses tratores tinham que estar arando, gradeando terra para os pequenos produtores nas zonas rurais. Fica aqui o meu repúdio". - Nº 39/2024 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: Que seja realizada a manutenção e o encascalhamento da estrada rural conhecida como Cava Fria, bem como a poda das árvores sobre a estrada; aprovada por todos. Vereador Rivail: "Essa estrada é aonde sai o antigo Comércio do Candango e dobra atrás da fazenda do Sr. Moacir. Estive lá semana passada, infelizmente a estrada até estreitou, não tem condição de passar dois veículos, muitos buracos. A gente pede para o executivo pensar com carinho nesta indicação, porque tem criança que estuda, tem produtores rurais que precisam escoar as produções. Eles me cobraram, estive pessoalmente, infelizmente não tem condição". Sr. Presidente: "Vereador Rivail, quero uma parte desta indicação. Passei nesta estrada semana passada nossa, está uma vergonha, fechou, muitos buracos. Se eu fosse motorista de van escolar e a van fosse do município eu ia questionar. O coitado que em um mês colocar uma van nova, acabou. Não tem estrada, um fluxo grande de carro, caminhão, máquina. São muitos que passam por ali. As estradas do município acabaram para todo lado, senhor prefeito passa para ele ver. Qualquer um de vocês vereadores para vocês verem a situação que está, passei de moto e deu trabalho para eu passar, imagina de carro". - Nº 40/2024 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Recapeamento das seguintes ruas do Bairro Casa Branca: - 1) Rua Aurélio Dias de Castro; - 2) Rua Gabriel Flávio Carneiro; - 3) Rua Adeodato Rezende de Castro; - 4) Rua José



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Carneiro Cruz; - 5) Rua Natal Del Carlo; aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "A justificativa já fala por si própria. Só quero ressaltar que no ano passado também fiz indicação para recapeamento da rua José Tereza de Paiva e a rua Moisés Pinto Ribeiro de Carvalho, não consta junto com esta indicação porque já fiz no ano passado e que o Prefeito olha com carinho aquele bairro, umas ruas bem antigas que estão necessitando de um novo recapeamento, porque já não estão mais suportando o tapa buraco". - Nº 41/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: Que seja realizada o bloqueamento, limpeza e iluminação da travessa da Rua Dom Guilherme Porto, entre os números 15, 19, 29 e em frente ao nº 107, bem como, seja feito a revitalização e limpeza do córrego que corta o bairro Bom Pastor (Chácara das Rosas); aprovada por todos. Vereador Rogério: "Antes de explicar sobre a indicação, o nobre vereador Klemylson já falou que ali não é uma travessa, moradores locais falaram que é uma atravessa e o vereador tem conhecimento do que é rua, lote e travessa no município. Diante disto, eu refaço o meu pedido com o apoio dos pares e peço que seja feito então a limpeza deste local e que seja colocado no córrego que atravessa o bairro Chácara das Rosas, Deputado João Pedro Gustin, Bom Pastor, Vale do Sol e como já fiz antigamente também dos bairros da Biquinha, exposição, a revitalização. Está aparecendo muitos animais peçonhentos, rato, cobra, barata e agora com esta proliferação do mosquito Aedes aegypti que está transmitindo a dengue, estão necessitando com urgência da limpeza deste córrego para que as famílias não sejam acometidas pela dengue. Pedindo que faça a limpeza deste trecho da rua Dom Guilherme Porto com relação entre os números 15, 19, 29 e em frente ao 107 da rua Dom Guilherme Porto. Que o executivo e as partes competentes providenciem a revitalização do córrego que está prejudicando e muito os moradores destes bairros". - **MOÇÕES**: Nº 17/2024 dos Vereadores Vereador Rogério Fernando da Silva, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A. Lucas Maia B.(Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino e Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Eu, ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, venho, no uso das atribuições que me são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS, com votos de congratulações em reconhecimento ao TÍTULO DE MESTRES ENXADRISTRAS DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG E SEUS RESPECTIVOS PROFESSORES; aprovada por todos. Vereador Rogério: "Vou fazer o uso da explanação quando os homenageados e homenageadas estiverem presente nesta casa. Desde já, agradeço a cordialidade deste plenário e sempre apoiar os trabalhos que eu apresento, as proposições, sempre reconhecendo os nossos valores e dos nossos munícipes". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito das Emendas nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024: - "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024: - "Estabelece diretrizes para criação do "Protocolo Não se Cale" de apoio às mulheres em situação de risco ou violência sexual, em estabelecimentos de lazer, no âmbito do município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024: - "Institui o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Programa Municipal de Saúde do Homem e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 1/2024: - "Dispõe sobre a ampliação do número total de vagas do cargo que menciona e dá outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Vereador Dr. Cláudio: "Gostaria de frisar que apresentamos uma indicação ao prefeito municipal com referência ao piso dos dentistas de cargos efetivos e dos dentistas do PSF e estamos aguardando pelo menos a educação do poder executivo em responder estas indicações. Quando nós fizemos estas indicações não foi da cabeça deste vereador, usamos dados do Ministério da Saúde, inclusive usamos uma legislação de 1961 que já estabelecia o piso nacional para os dentistas. Estamos aguardando que o senhor Prefeito seja educado em responder estas duas indicações. O mês de março e abril são os últimos meses para que o poder executivo municipal possa alinhar a remuneração dos servidores públicos. Propusemos através de uma indicação também para o senhor Prefeito municipal esse realinhamento dos vencimentos dos servidores públicos. Eu que fui servidor público muito tempo do Estado, do município e sei o quanto que os servidores públicos contribuem para que o estado, a união e o município tenham um serviço a contento, uma prestação de serviço para a comunidade. A partir de abril, segundo o artigo 73 da lei 9.504 das eleições, proíbe certos tipos de reajustes, adequações nos vencimentos dos servidores. Não só os dentistas do PSF, também as auxiliares de atendimento odontológico. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias eles não entraram porque já tem uma legislação federal que fala que o reajuste dos agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias são reajustados pelo governo federal. Eles já tiveram o reajuste em janeiro e terão reajuste só em janeiro de 2025. Estamos aguardando também o que ele está fazendo com a ambulância da deputada Ione Pinheiro, que até hoje a ambulância está parada, vai perder a garantia e deveria estar sendo usada para a comunidade e até hoje não foi usada, mais de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) que está parado, que está a serviço da comunidade. Fiquei sabendo dos poços artesianos que não foram feitos, não veio esse meio milhão. O pessoal está cobrando. E também o funcionamento desta ambulância UTI e ele não pode esquecer que nós repassamos para o poder executivo mais de meio milhão de reais para que ele pudesse usar para a compra de medicamentos, para exames para o nosso povo, nossa comunidade. Vai entrar o período eleitoral, vamos continuar falando, porque aqui nós não fazemos política, a política eu faço sim, mas a política em defesa do povo, mas a política partidária não. Estamos cobrando o médico do PSF da exposição, foi embora, excelente médico, conseguiu uma remuneração melhor, próximo a sua cidade. Mas se tivesse remunerado melhor o médico, ele estaria aqui e se os médicos interrompem as atividades com o pessoal, esse PSF não funciona, porque o objetivo do PSF, que é o Programa de Saúde da Família, foi criado justamente para dar atendimento integral e contínuo aquele grupo onde eles são responsáveis para fazer o serviço. Muitos pacientes, precisam de medicamentos que são regulares, são contínuos e precisam de receita médica para comprar esses medicamentos. O Ministério da Saúde ele financia toda a equipe do programa de Saúde de Família. Financia os médicos, os dentistas, os agentes comunitários de saúde, os enfermeiros e mais as produções que eles



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

têm. Se tiver sessão no dia 06 de outubro, que é o dia das eleições, vamos cobrar, porque o povo está cobrando de nós. O prefeito municipal teria que demonstrar para o povo que ele realmente está interessado em acudir o povo e não entrar com ações de inconstitucionalidade de lei municipal para não atender os exames que são que são prescritos por médicos particulares, porque ao invés de gastar recurso com ação direta de inconstitucionalidade para não dar remédios, para não acatar receitas de médicos não integrantes do SUS e também exames prescritos por médicos que não são integrantes do SUS, esse dinheiro serviria para dar mais exames para o povo. Os recursos que são do povo devem ser bem administrados a favor do povo. Se o tribunal entender que realmente é inconstitucional, isso é problema do tribunal, eu posso não concordar, mas aceito, jamais vamos aceitar entrar na justiça contra o nosso povo que merecem e carecerem dos exames e os medicamentos receitados por médicos particulares. Não é um desabafo, é uma cobrança que estou fazendo do poder executivo. Não é porque está acabando o mandato que vai entregar a palha com a rapadura. A palha da rapadura tem que ser entregue no dia 31 de dezembro, que é o final do mandato do Prefeito atual". Vereador José Roberto: "Dr. Cláudio lembrou bem que a partir de abril não pode dar reajuste. Para o prefeito lembrar que o plantão dos motoristas da ambulância, as diárias que estão defasadas há mais de dois anos. O plantão já deve ter uns sete anos ou mais e o sobreaviso para criar, se não vai vencer. Sobre o que o Lucas entrou, para o prefeito não esquecer também da rua do Goiabal, que é uma das ruas mais velhas que tem. O deputado veio, prometeu de fazer, por enquanto está quieto, estou só aguardando dar o prazo para eu manifestar". Vereador Rogério: "Com relação a minha indicação número 41, gostaria de pedir o apoio dos pares, se posso retirar a palavra bloqueamento e travessa, pelo que o vereador falou, não condiz com a realidade deste terreno e acrescentar a palavra terreno, se os nobres apoiam essa decisão para nós encaminharmos este ofício pedindo a limpeza deste terreno na Rua Dom Guilherme Porto, vocês estão de acordo? Muito obrigado. Em caráter de utilidade pública, recebi aqui um ofício do gabinete do deputado estadual Duarte Bechir, ofício número 17/2024, Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024. Leu-se o ofício. Reforçando mais uma vez ao deputado Duarte Bechir, deputado Dimas Fabiano, ao Cristiano Custódio, nosso líder político e aos demais pares que é um compromisso do Deputado revertendo para o município aquilo que foi depositado como confiança neles". Vereador Dr. Cláudio: "Queremos parabenizar a procuradoria da mulher através da nossa procuradora Elaine e da nossa procuradora adjunta Alessandra, onde houve uma palestra muito boa, com a Dra. Hipólita Brum de Carvalho, delegada titular da delegacia de violência contra a mulher, crimes sexuais. Tivemos um grande número de pessoas. Agradecemos vossa excelência, senhor Presidente, porque o senhor é que está dando o apoio, para que a procuradoria da mulher, desde a instalação, está funcionando e que colocou pessoas realmente comprometidas com o direito da mulher. A procuradoria ela não só faz trabalho de receber a denúncia, mas preventivo, educacional e isso é importante para a Câmara Municipal. E as mulheres hoje tem a sua disposição a procuradoria da mulher para usar e temos a certeza que teremos muitas atividades na procuradoria da mulher. Esta é a primeira atividade dentre muitas que nós teremos na procuradoria. Elas já vão começar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

receber as denúncias, as representações de possíveis desrespeitos ao direito da mulher. Se a mulher foi desrespeitada no seu direito, compete a procuradoria da mulher tomar conhecimento e enviar para os órgãos competentes de investigação. E ofereceu para a as mulheres um café valente. Tem o café medroso e tem o café valente. Onde todos puderam saborear deste café. Parabéns à procuradoria". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 11 de março de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 18 de março de 2024.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 23:6, que diz: "**Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias de minha vida e habitarei na casa do Senhor por longos dias**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. ENTREGA DE MOÇÕES. Usaram da palavra os vereadores Satiro e Rogério que pronunciaram palavras de congratulações e ímpeto aos Policiais Militares. Com a palavra o Sr. Comandante Júnior usa palavras de agradecimento pelo recebimento das moções. Sr. Presidente: "Agradece a presença dos policiais militares". **-CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 116/2024, encaminhando resultado parcial do Processo Seletivo. - De Ruthe Schmitz de Castro - Gerente Geral da Escola do Legislativo da ALMG, ofício nº 006/2024, fazendo comunicação. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 17/2024, encaminhando projetos de leis e leis sancionadas. - De Alessandra Karine Bernardes de São José, ofício nº 12/2024, encaminhando as pastas de balancetes e extratos bancários do exercício de 2023. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 18/2024 - Departamento Jurídico, encaminhando projeto de lei. - De Josiele Cristina Santos Cruz - Coordenadora do Instituto Ipanema de Desenvolvimento Social, ofício nº 01/2024 solicitando reunião na Câmara Municipal, dia 19/03/2024, às 16h com representantes da Ipanema Coffees e do Instituto Ipanema a respeito de parcerias. Vereador Dr. Cláudio: "Estamos fazendo este convite para que todos os senhores vereadores possam estar presentes no lançamento das atividades do parlamento jovem que ocorrerá no dia no dia 20 de março, às 19:00 horas na Câmara Municipal. Vai ser a primeira vez na história de Conceição que vamos participar do parlamento integrado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Vai ser uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

abertura solene e onde já começaremos estas atividades. Na outra quarta-feira já vamos começar as oficinas com todos os alunos de ensino médio, onde os estudantes terão a oportunidade de inteirar-se das questões políticas e cidadania, bem como nós trabalharemos no ano de 2024 a respeito do tema central da edição que é melhorias no ensino escolar. Vamos levar os estudantes a refletirem a respeito sobre esses assuntos. Os senhores também estão convidados para participarem das oficinas e pretendemos realizar no período vespertino que é o da tarde, ou também no período noturno. Estão convidados para estarem conosco também no sentido de motivar, incentivar os jovens participante desta edição". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024: - Institui a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Educação de Conceição do Rio Verde -MG e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024: - "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024: - "Estabelece diretrizes para criação do "Protocolo Não se Cale" de apoio às mulheres em situação de risco ou violência sexual, em estabelecimentos de lazer, no âmbito do município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024: - "Institui o Programa Municipal de Saúde do Homem e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024: - "Dispõe sobre a ampliação do número total de vagas do cargo que menciona e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024: - Institui a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Educação de Conceição do Rio Verde -MG e dá outras providências; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Votação Única a Emenda nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024, aprovadas por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2024: - "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Esta emenda é de minha autoria e qualquer lei tem que ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

clara, objetiva, principalmente para aquele que vai colocar em execução a lei, precisa ser clara também. Não pode ser uma lei obscura. Não pode ser uma lei que ao lermos, tenhamos dúvidas sobre ela. E com referência a essa lei do fundo municipal, tivemos que alterar o artigo 1º até para dar uma redação mais adequada a esta lei. Nas emendas modificativas, acrescentamos alguns itens necessários, porque quando colocamos no projeto de lei, requisitos para o preenchimento do fundo municipal, corremos o risco de esquecer alguma coisa. O próprio projeto de lei do Poder Executivo vem trazer aonde que deve ser gasto os recursos do fundo. Gerando dúvidas, nós temos que clareá-las. Fizemos esta emenda justamente para que amanhã, o executor do fundo municipal, das receitas que vão compor este fundo, não tenham nenhuma dúvida em relação a sua execução. Duas emendas modificativas e uma aditiva. Na primeira emenda modificativa, alteramos o artigo 1º. Colocamos uma redação mais clara e objetiva. A lei tem que trazer sua objetividade. No parágrafo único do artigo 6º, houve a necessidade de colocarmos um parágrafo único. Para estabelecer aonde vão ser gastos estes recursos. Quais são as despesas que poderão ser gastas com este fundo e aplicamos a lei da LDB que é a lei federal 93.94/96 uma lei federal onde já estabelece onde devem ser gastos estes recursos financeiros. Colocamos também no artigo 6º, no inciso 1º, demos uma melhorada na redação e colocamos onde deve ser gasto os recursos destes fundos, as despesas que serão aqui suportadas. Despesas que estão no artigo 70 da LDB, que é a lei de diretrizes da educação nacional. Hoje nós temos o fundo criado, o município pode criar o fundo, porque a lei 4.320/64 diz que o município pode criar um fundo autônomo. Temos que entender a clareza dos dispositivos que vão elucidar este fundo. Este foi o objetivo da emenda, demos parecer favorável, mas com as emendas que propusemos para melhorar a redação. Tenho feito críticas ao poder executivo, dado a sua mensagem, ela tem sido a pior possível. Tem sido desconectada com a redação do projeto de lei. Se pegarmos o projeto de lei e a mensagem que é enviada, nós não entenderemos nada. Temos que adivinhar esta mensagem. Esta crítica já temos feito há muito tempo. Mas não melhora as mensagens. As mensagens continuam vindo da mesma forma e criticaremos, porque quando nós enviamos uma matéria para a Câmara Municipal, a mensagem tem que explicar o porquê aquele projeto está sendo encaminhado para a Câmara Municipal. Não é colocar de maneira que os vereadores não entendam. Temos que adivinhar qual é a função do projeto de lei. Clamamos para que as mensagens mandadas ao poder legislativo municipal sejam contornadas de mensagens esclarecedoras. Enquanto não mandarem, vamos continuar emendando os projetos de leis". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 15/2024: - "Estabelece diretrizes para criação do "Protocolo Não se Cale" de apoio às mulheres em situação de risco ou violência sexual, em estabelecimentos de lazer, no âmbito do município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências", aprovada por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovada por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Este projeto de lei é de minha autoria não tem nada de novidade, primeiro porque já existe um projeto de lei desta natureza na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e no Congresso Nacional. Pegamos as ideias do Congresso e da Assembleia e estamos propondo este projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

que é de fundamental importância, protocolo não se cale de apoio às mulheres que estão em risco de violência de todas naturezas. Mais um instrumento legal para que as mulheres possam usar na sua liberdade de agir na sociedade. Nas justificativas, no Brasil é triste as estatísticas em relação aos crimes contra a mulher. Tais práticas naturalizadas fazem do Brasil um lugar perigoso para a vida das mulheres, de acordo com o fórum brasileiro de Segurança Pública, em 2022. A cada 10 minutos, um estupro foi praticado contra mulheres ou meninas entre março de 2020 e dezembro de 2021. E um feminicídio a cada 7 horas, dados estarrecedores desta verdadeira epidemia de ataques contra mulheres e pessoas que se identificam com o feminino. Ainda as mulheres precisam de proteção, de leis. A partir do momento que houver uma conscientização, tivermos uma sociedade onde prega-se a justiça e a isonomia, será desnecessário a aplicação de leis nestes sentidos. Mas por enquanto ainda há necessidade de criar leis que protejam e estejam à disposição das mulheres, para que elas possam viver em liberdade e ter uma vida mais tranquila e feliz. Projetos que já vem desde o Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa. Mas a Câmara Municipal vai sair na dianteira, porque seremos aqui uma câmara atuante, pioneira nesse sentido". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024: - "Institui o Programa Municipal de Saúde do Homem e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Também sou autor deste projeto. Graças a Deus, estou assim feliz e contente, porque as minhas proposições são relacionadas com a área da saúde. E mais um projeto de lei que estamos aqui apontando. Temos que fazer uma retrospectiva. A gente teve por uns 3 ou 4 anos, a campanha da saúde do homem e o ano passado não tivemos esta campanha. Vários homens nos procuraram esse ano, perguntando se nós não vamos fazer o exame preventivo e quantos homens tiveram consequências na sua saúde. É por deficiência por carência na saúde municipal. Se temos um programa do Ministério da Saúde desde 2009. Se nós temos um programa do governo do estado partir de dois mil e nove da saúde do homem, por que o município ele não pode ter? Estamos instituindo o programa municipal de saúde do homem, para que a Secretaria Municipal de Saúde assuma a responsabilidade não só dos preventivos, mas também dos medicamentos, dos exames e estamos aguardando. Ainda não vi ser colocada em prática no site da Secretaria Municipal de Saúde, a relação de medicamentos da farmácia básica. Acho que o prazo da lei já se cumpriu. Todos os exames já estão sendo listados na prefeitura de São Lourenço. No nosso município, leis parecem que não funcionam. Estou colocando nesta lei, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa ser obrigada a instituir o programa de saúde do homem. A estatística do INCA, que é o Instituto Nacional do Câncer, é totalmente alarmante. Teremos para este ano mais de vinte mil, acho que é muito mais, de câncer de próstata. Segundo os médicos urologistas, todo homem vai ter câncer de próstata a partir dos seus 80 anos. Perguntei para ele se vai morrer, ele disse: isso não quer dizer que vai morrer. Mas todos vão ter o câncer de próstata. Mas se tiver o preventivo, ao detectar, logicamente a pessoa vai ter uma vida mais saudável. Por isso estamos colocando os exames periódicos, preventivos, medicamentos, exames do PSA. Porque este ano que passou, a Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Municipal de Saúde foi negligente, foi omissa e ela não atendeu a saúde do homem. E, nos obrigou, a instituir por lei. Não só isso, mas a hipertensão, problemas cardíacos. Quantas pessoas a partir dos seus 60, 40 anos já tem problemas cardíaco. Colocamos que ele faça o eletrocardiograma para detectar e fazer o exame laboratorial para detectar colesterol, diabete e outras coisas. Vai ser um marco na história do nosso município este programa de saúde do homem. Estou ainda vendo outros programas que o pessoal está me cobrando, para apresentar outros projetos de lei. Estaremos contribuindo para toda a saúde do homem. Para as mulheres já tem. Mas o homem necessita de um tratamento, porque o homem é complicado, tem medo de ir no médico. Esse programa é para incentivar, para que amanhã eles não venham ter uma doença mais séria". Sr. Presidente: "Prevenir é melhor que curar. Porque depois que já está bem adiantado, fica bem mais difícil, a pessoa sofre muito mais. Aqui tem um exemplo, o sogro do Lucas Maia, que quando procurou já estava bem adiantado. Estou mandando este aviso para todos os homens de Conceição do Rio Verde, passou dos 40 anos, vamos procurar a secretária de saúde, porque dinheiro tem. Fazer os exames pelo menos uma vez por ano, e as mulheres também, os exames preventivos, de mama, passar no ginecologista para cuidar". Vereador DR. Cláudio: "Prevenir é melhor que remediar. Porque remediar não tem solução. E prevenir é com estes exames. O meu pai, por exemplo, morreu de câncer. Este projeto veio para socorrer a saúde do homem". - Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, aprovada por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Sobre a criação do cargo de monitor, já tivemos várias pessoas que nos procuraram, uns contra e outros favoráveis à criação do monitor. Se lermos as atribuições do cargo de monitor chegamos à conclusão que a preocupação dos pais, temos que levar em consideração, temos que ater ao que os pais estão falando. Lendo as atribuições, vi que o monitor vai auxiliar o professor no material pedagógico. Tem que ter conhecimento pedagógico. É isso que os pais estão reclamando e que não tem. Lendo nas próprias atribuições, colocamos que eles devem ter conhecimento pedagógico. Porque hoje a mentalidade do monitor é só para brincar. O monitor tem que ajudar não só na seleção do material pedagógico, mas também trabalhar com o cognitivo. O psicomotor da criança. Até os bebezinhos tem que ser estimulados. Então tem que ser estimulado. Não é para colocar qualquer monitor, mas sim, que tenham conhecimento. Uma mãe me perguntou: como que o monitor é só para recreação? Meu filho tem autismo. Respondi: Tem que colocar quem tem conhecimento pedagógico, fazer plano individual para cada aluno, o educando, e que possa ser beneficiado deste plano. Não sei porque este cargo de monitor, em 2019, foi criado sem atribuição, requisito essencial. As próprias atribuições do cargo é que nos leva a este requisito. A educação é contínua os pais podem ficar tranquilos. Creio, com esta emenda, vai contribuir, para tirar as dúvidas. E vamos cobrar se este pessoal vai atender a estes requisitos da lei municipal". Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024: - "Dispõe sobre a ampliação do número total de vagas do cargo que menciona e dá outras providências", aprovada por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente colocá o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Tem uma emenda também que fizemos, mas já está na



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

votação do projeto. Ele diz: fica ampliado. Nós consolidamos. Na lei que criou o cargo de um monitor, tem um anexo. É este anexo que tem que ser mudado. Não é fica ampliado. Eles têm que pegar o anexo tal, da lei tal, passa a vigorar com a seguinte redação. O anexo da lei que tem que ser alterada. Nós temos que alterar o anexo da lei. É isso que fizemos. Os projetos têm nos dado um cansaço muito grande, é muita coisa para corrigir. Mas nós tivemos que corrigir outros também". - **INDICAÇÕES:** Nº 42/2024 do Vereador Rivail Castorino, "QUE SEJA FEITA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MÁRIO JOSÉ DE LIMA DO BAIRRO CASA BRANCA", aprovada por todos. Vereador Rivail: "Entrei com essa indicação porque estou sendo muito cobrado pelos moradores dessa referida rua. Com referência aos recapeamentos, as manutenções dos asfaltos em Conceição do Rio Verde, já faz mais de ano que ela se encontra nessa situação. Muitos buracos, principalmente nas entradas das garagens, porque por devido à chuva esse cimento saiu e está dando uma cratera e os veículos encostam no meio-fio e estoura os pneus porque o buraco está muito grande. A gente pede para o executivo, o secretário responsável para estar agilizando o mais rápido possível, porque vai estar está trazendo muito prejuízo para a população". - Nº 43/2024 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), INDICANDO-LHE: Que seja providenciado através do setor competente, a instalação de novas lixeiras públicas na Comunidade Rural da Fazenda Velha e demais comunidades rurais do município, aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "A justifica ela já fala por si própria". Vereador Klemylson: " Queria parabenizar o vereador Lucas Maia por essa indicação. Inclusive já conversei com ele, com o prefeito o ano passado com referência a essas lixeiras, até o prefeito pediu para o engenheiro da prefeitura que providenciasse, faz mais de anos, e nada. Principalmente quem vai para a Santa Helena, diversas vezes a gente recebe foto, vídeo, pessoal do Taboão e outras localidades rurais. Então, que seja estendida essa indicação a todas as localidades, porque estão todas ruins". Vereador Rivail: "É uma excelente indicação vereador, parabéns. Na data festiva do final do ano, um cidadão postou um vídeo com relação ao final da rua Coronel Gabriel Carneiro, no final da ponte, onde se encontra o lixo. Minha indicação junto com o vereador Rogério que a gente entrou, já faz uns dois anos e até hoje nada foi feito, o cidadão está revoltado. Pelo que eu vi, pessoal pegou garrafa, várias coisas, jogou no meio da estrada, o cidadão não conseguiu passar com o seu veículo, teve que pegar vários cacos de vidro, garrafa quebrada, vários tipos de lixo no meio da estrada, porque não tem aonde jogar esse lixo, então a cabe a responsabilidade do município que não dá um local adequado para o cidadão descartar este lixo. Outro local também que já fazemos uns três anos já que nós entramos com documento e até hoje nada foi feito. Que é na rua José Torres, pessoal joga muito lixo por lá também. Temos que cobrar do executivo". Sr. Presidente: "Hoje estive no hospital, vocês precisam de ver a quantidade de gente que está com dengue passando por lá. Dois médicos não estão dando conta. E isso é através do lixo, da água e acaba caindo na prefeitura. Que o prefeito reveja esta situação, porque acaba saindo do bolso do povo". - Nº 44/2024 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), Que se estude a possibilidade de recapear a Rua Ismael Irineu do Bairro Centro, mais precisamente no trecho em frente à Clínica Odontológica da Dra. Jaqueline, aprovada por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

todos. Vereador Lucas Maia: "Eu estava no centro da cidade, fui cobrado por alguns munícipes que ali transitavam e estive na rua, é um pedacinho bem pequeno da rua, mas se faz o necessário de um novo recapeamento". Vereador Rogério: "Eu já fiz esta indicação, se eu não me engano, o ano passado e até o momento não foi feito. Espero que o vereador tenha sucesso e consiga que o executivo faça o recapeamento asfáltico daquele trecho". - Nº 45/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, "Que seja estudada a possibilidade de realizar o combate da dengue e a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* também nas comunidades da zona rural de Conceição do Rio Verde-MG", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Antes de explanar sobre a indicação, eu quero que todos tenham conhecimento do boletim epidemiológico de arboviroses de Conceição do Rio Verde-MG. De 1º de janeiro de 2024 à 16 de março de 2024, 134 casos suspeitos de dengue, zero de Chikungunya e zero de Zika. 44 números de casos de dengue confirmados, zero de Chikungunya e zero de Zika. Diante deste boletim que apresentei, esta indicação. Para que os nobres possam apreciá-la, atendendo pedido de moradores da zona rural que me procuraram e não só pessoalmente, mas pelas redes sociais também mandaram mensagem e faço até um apelo aos pares para que votemos esta indicação e também ao executivo e aos demais órgãos competentes em combate as proliferações do mosquito da dengue. E diante deste boletim e da fala do presidente que estive no hospital hoje, eu não estive por lá esta semana e diante de tantas outras pessoas comunicando através de redes sociais e pessoalmente que pegou dengue, está em casa acamado, várias mensagens chegando e pessoas comunicando também que suas famílias estão acamadas, eu peço ao executivo e aos demais órgãos competentes que intervenham em favor do nosso município pedindo a vigilância sanitária, a regional de Varginha, o UBV veicular, que é aquele transporte que hoje estamos tendo os nossos bravos combatentes dentro dos endemias carregando aquela máquina, bomba costal. Sugiro diante desta indicação que o executivo e os demais órgãos competentes peçam a regional de Varginha solicitem, porque eles que tem que dar autorização, o UBV veicular para fazer dentro do nosso município e também atender o clamor dos moradores das zonas rurais". Vereador Satiro: "Dentro da proposta da cautela, de todos do bairro da Biquinha, foi assunto também antes aqui pautado. No final da rua Coronel Gabriel Carneiro está um foco de dengue e existem pessoas com comorbidades que estão com dengue. Hoje também me relataram este problema, inclusive entrei em contato com os responsáveis pela área da endemia e que fizessem realmente mais uma vasculha na biquinha para poder realmente tentar sanar um pouco mais essa calamidade que está acontecendo. Solicitar aos munícipes também que façam seus trabalhos em casa, olhando vasos de plantas e tudo mais para todos juntos acabarmos com esse foco. E entrando na parte da relação das lixeiras que também não deixa de ser um foco para a proliferação do mosquito". Vereador Rogério: "Reitero também, pedindo a todos da população que façam as vistorias nas suas casas, nas hortas, jardins, vasos de plantas. Que coloquem areia, que de alguma maneira possa combater, eliminar o mosquito venha a colocar os seus ovos, para evitar o desenvolvimento de doenças". - Nº 46/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "Que seja feita a limpeza (carpina) e manutenção do telhado do Centro Comunitário Infantil Monsenhor José Augusto Alckmin



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

- CCI", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Semana passada fui procurado por dois pais me relatando a situação, o matagal que está em volta do CCI e eu tirei umas fotos que estão anexadas a indicação. Já cansei de pedir, se a Secretária de Educação não pôr a mão na consciência, contratar uma equipe de manutenção para essas nove escolas que temos, sempre estaremos atendendo pedido de pais, ou de professores, ou de outras pessoas da comunidade para que seja feito algum tipo de reforma nas escolas. Já conversei com a Tina diversas vezes pessoalmente, se ela não tiver uma equipe de manutenção desses prédios, toda vez estaremos com as mesmas indicações. Solicitar que seja feito o mais urgente possível, roçar e a manutenção do telhado". Vereador Rivail: "Temos que dar um pouco de atenção nas escolas rurais, se dentro da cidade já está assim, imagina nas zonas rurais. Amanhã talvez vou nessas escolas rurais para fazer umas fotos". Sr. Presidente: "Que o prefeito possa tomar as providências dessas escolas e também dos terrenos da prefeitura que estão sujos. Os donos de terreno também que não limpam, está virando matagal. Hoje fui cobrado no cartório da Edilene, a filha dela alugou uma casa do Rui e falou que o terreno do vizinho tem pé de mamoneiro de cinco metros de altura ou mais. Que o prefeito tenha bom senso de cobrar e entrar em ação. Também faz parte dessa epidemia de dengue". -

**REQUERIMENTOS:** Nº 5/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, REQUERENDO-LHE: - 1) Informar se já existe plano para implementação dos uniformes escolares na rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal nº 2091/2023; - 2) Informar a atual quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2024; - 3) Informar se está sendo cobrado algum preço, tributo, valor ou taxa dos alunos ou familiares dos alunos, para a distribuição dos uniformes; - 4) Informar se existe processo licitatório em andamento para aquisição de uniformes para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino; - 5) Caso negativo, que seja informado o motivo pelo qual o mesmo ainda não foi iniciado, aprovado por todos. Vereador Rogério: " Peço apoio deste plenário. Fiz este requerimento para pedir informações e esclarecimentos com referência à lei municipal 2091/2023, que foi projeto de minha autoria, inclusive promulgado por esta casa de leis na data do dia 04 de dezembro de 2023. Porque não houve interesse por parte da administração em sancionar este projeto. Mais uma vez a minha indignação com o executivo, com a administração. Um projeto de suma importância pela necessidade das crianças, das nossas redes de ensino municipal, crianças carentes, crianças que às vezes falta até o que comer. Estas crianças necessitando de uniformes, muitas vezes a desigualdade que são relatadas através dos pais responsáveis. A criança não ter a sua vestimenta necessária para estar usufruindo do que é o mais importante hoje, a educação, saúde, trabalho e segurança do nosso município. Hoje um fator determinante é a educação. Só através da educação é que nós chegamos a algum lugar, escolhemos pessoas capacitadas para nos representarmos entendeu? Então fica aqui a minha indignação. Este requerimento é para colher estas informações que estão sendo solicitadas. A garantia da vestimenta sem dispêndio de recursos por parte das famílias assegura que todos os alunos tenham acesso igual a uma educação adequada independentemente de sua situação socioeconômica. Além disso, o uso de uniformes escolares, faz com que os estudantes se sintam parte de uma comunidade e se



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracriv.mg.gov.br

identifiquem com sua instituição de ensino, acarretando um aumento no senso de pertencimento e conseqüentemente na promoção de espírito de equidade e sessão entre os alunos. Estou e estarei um vereador atuante nas minhas proposições e peço o apoio do plenário para que aprove este requerimento e não aceito menos do que documentos palpáveis para nós elucidarmos essas respostas. E assim que chegar as respostas, vou ver se peço mais documentos ou se vamos parar por aqui". - Nº 6/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, as seguintes informações com referência à quadra construída na Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro e Quadra José Francisco Mury, construída no Centro Educacional Infantil Pró-infância Professora Maria Aparecida Azevedo de Andrade:

- 1) Qual a fase em que se encontra a obra? - 2) Se já foi concluída, que se envie cópia do Alvará de "Habite-se"; - 3) Cópia do Termo de Recebimento da Obra; - 4) Cadastro Nacional de Obra - CNO, aprovado por todos.

Vereador Klemylson: "É só para nós darmos a população uma resposta, porque principalmente aquela quadra anexa ao Pró Infância, a gente passa pela avenida. Agora ainda roçou o mato, mas dá um ar de abandono. Solicitar do executivo que fase se encontra se já terminou, esse é o objetivo". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.526.458,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024: - Dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal no âmbito do município de Conceição do Rio Verde/MG, Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU", Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024: - "Dispõe sobre a ampliação do número total de vagas do cargo que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 2/2024: - Modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em relação aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade. Vereador Dr. Cláudio: "Estou preparando uma indicação, ou um requerimento, vou ver qual vai ser o instrumento adequado para eu apresentar. Nós estamos cobrando da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de desempenho para o pessoal que trabalha no PSF, porque hoje tem uma gratificação de desempenho para os dentistas, para as atendentes odontológicas e outros que fazem a produção pelo desempenho. O ministério tem colocado uma gratificação para esse pessoal e até agora me parece que nossa cidade tem conseguido a meta 100%. Tem a meta, mas não recebe esta gratificação. Estamos fazendo um apelo para a Secretária Municipal de Saúde, para que ela possa rever e estudar essa posição para dar ao pessoal da saúde, esta gratificação. Não é a prefeitura que vai dar, é o SUS que vai financiar. Este recurso é para ser aplicado justamente para aqueles servidores que estão produzindo. Que a Secretária Municipal de Saúde estude esta possibilidade antes de abril, para o dentista, o médico, os agentes comunitários de saúde, aos auxiliares odontológicos, as agentes de endemias, todo pessoal que tem a função do trabalho de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

cumprir meta na área da saúde. Estamos pedindo também, até hoje o PSF da exposição não tem um médico para atender. Estou vendo que o médico da estação está atendendo, acho que a maioria do pessoal da exposição. Está sobrecarregando aquele médico. A Secretária tem que providenciar, porque tem muitos pacientes que precisam de receita, precisam de remédios contínuos para que eles possam dar continuidade no tratamento que o outro médico vinha fazendo. Estamos aguardando também, já faz mais de mais de 90(noventa) dias, para que os carros sejam etiquetados. Mas depois vamos mandar para o Ministério Público que tem a função de zelar pelo patrimônio público, cobrar do gestor público o porquê do descumprimento da lei". Vereador Rogério: "Só para deixar claro a todos que nos acompanham, digo mais, as leis sancionadas, aprovadas por esta Casa aqui é coisa séria, é para ser cumprida. Não vivemos mais em tempos de coronelismo em nosso município e enquanto eu estiver aqui nesta cadeira, não aceitarei e tenho certeza que os senhores também não aceitarão o coronelismo em nosso município. As leis são para serem cumpridas". Sr. Presidente: "Gostaria de convidar todos os vereadores e ouvintes, para a instalação do Parlamento Jovem, na próxima quarta-feira, as 19h". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 18 de março de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

## ATA DA 4ª SESSÃO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 25 de março de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário das 17h, conforme decisão do Plenário, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Mateus 5:5, que diz: "**Bem-aventurados os mansos, porque eles herdarão a terra**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 19/2024, encaminhando projetos de leis e leis sancionadas. - De Fazenda da Roseta, convidando para o Festival de Artes e Ofícios. Vereador Dr. Cláudio: "Com referência a esse ofício, eu gostaria de saber se já consertaram a Ponte da Roseta. Alguém tem informação sobre isso?". Vereador Klemylson: "Estive lá semana passada com o engenheiro da prefeitura e ela está em andamento, porém devido aos concretos, tem que ser esperado 28 (vinte e oito) dias cada camada e segundo o funcionário que estava por lá, a previsão é até o final de abril que ela seja entregue". Vereador Dr. Cláudio: "A fazenda está promovendo o nosso turismo. Há necessidade do poder público dar todo o apoio principalmente nas estradas rurais. E principalmente nessa ponte. Ainda bem que começou a arrumar. Depois de muitas reclamações por parte do dono da fazenda, das pessoas que fazem o uso dessa ponte da Roseta. Vamos aguardar sua conclusão para que o pessoal que faz uso dessa ponte possa dar continuidade às suas atividades". Secretário faz a leitura do e-mail da resposta ao vereador Klemylson referente a Secretaria de Estado de cultura e Turismo de Minas Gerais. Vereador Klemylson: "Mande para a Secretaria de Estado de Cultura, com referência aquela rota do café, onde Conceição do Rio Verde através da fazenda Ipanema foi campeã, que não está na rota do café. No meu e-mail, digo que é uma perda para Minas Gerais e Conceição do Rio Verde. É mesma coisa a FIFA vir na América do Sul fazer alguma coisa com referência ao futebol e na Argentina e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

no Uruguai e no Paraguai, esquecer o Brasil que é o país do futebol. Minas Gerais está esquecendo. O melhor café do Brasil é de Conceição do Rio Verde e não está na rota. Já pedi o ano passado, não obtive resposta pelo executivo. Estou correndo atrás para que Conceição seja incluído na rota do café. Com certeza será mais turismo, geração de emprego para nossa cidade. É isso que estou querendo agendar com o secretário, senhor Leônidas, para que Conceição participe da rota do café". Vereador Dr. Cláudio: "Parabênizo o vereador por esta iniciativa de agendar uma agenda junto ao secretário de turismo. Porque até hoje, o executivo tem postulado ao governo do estado sobre a transformação do prédio da estação ferroviária. O governo do estado não deu satisfação nenhuma e poderia ser um ponto turístico. Até caiu um casarão em Águas de Contendas, que foi reivindicação para que o estado providenciasse aquele terreno ou aquele casarão ou restaurasse para o museu das águas. Quem sabe o vereador Klemylson leva essa reivindicação para o secretário, porque até hoje o secretariado está sendo totalmente neófito e negativo. Na área de turismo e de cultura, não vi nada que a secretaria de estado fez para a nossa cidade. O governo já está no seu segundo mandato. E não vimos a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo não fazerem nada pela nossa cidade. Reivindicar dos governantes. Trazer mais empregos, mas aproveitar aquilo que já temos. E depois, Klemylson, o senhor faz um relatório para nós sobre o que o secretário falou que vai fazer. Depois vou cobrar o secretário. Não tenho intimidação e nem rabo preso para chamar qualquer pessoa de mentirosa. Faça o relatório sobre o que a secretaria pretende fazer para fomentar o turismo na nossa cidade que está relegada ao segundo plano. Quantas pessoas hoje que precisam e que vivem do turismo, estão paradas". Sr. Presidente: "Parabéns vereador Klemylson, sobre a Roseta, que vai ser um ponto turístico muito bom. Está precisando desta ponte. Gostaria que o prefeito acelerasse para não prejudicar o evento da fazenda. Divulgar nossas cachoeiras, Basílica, Contendas que é a melhor água do mundo. Tem muita coisa boa para trazer o turismo para Conceição e no turismo que está o dinheiro. Olha São Lourenço o movimento, Caxambu. E Conceição está parada no tempo". Vereador Klemylson: " Inclusive um dia estava até eu com o vereador Lucas Maia na prefeitura e eu comentando com ele uma coisa, a propaganda é a alma do negócio. A gente vê um cartaz da cidade, Carnaval. Não tem uma foto de ponto turístico da nossa cidade. Eu acho que todos os cartazes que vai vender o produto, seja Carnaval, festa da cidade, motocross, alguma coisa nesse sentido, não vemos uma foto de ponto turístico da nossa cidade. Coloca foto da Cachoeira do Lemes, Jurumirim, da igreja, de todos os pontos turísticos de nossa cidade. A prefeitura faz o evento e na hora das pessoas verem pelas redes sociais, não tem um ponto turístico de nossa cidade naquele cartaz". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.526.458,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024: -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

Dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal no âmbito do município de Conceição do Rio Verde/MG, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU”, aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2024: - Modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em relação aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.526.458,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024: - Dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal no âmbito do município de Conceição do Rio Verde/MG, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU”, aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2024: - Modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em relação aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.526.458,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024: - Dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal no âmbito do município de Conceição do Rio Verde/MG, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU”, aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2024: - Modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em relação aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Só lemos a conclusão do parecer. No texto do parecer, vamos observar os erros que temos na mensagem do Poder Executivo Municipal. Só para os senhores tomarem conhecimento, vamos lá na mensagem do Poder Executivo. O prefeito municipal tem que ler as proposições que manda. Ali fala, abre-se crédito especial suplementar. Na mensagem do prefeito municipal está dizendo: venho por meio deste, no uso das atribuições que me foram conferidos pela lei orgânica municipal, encaminhar a esta Casa de Leis o projeto de lei que acompanha a presente justificativa cujo o escopo é de realizar a abertura de crédito especial.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

Tem nada de crédito especial. É um absurdo, ainda está escrito: de crédito especial para reforço de dotações. Crédito especial não é para reforço de dotações. Crédito especial ocorre quando não há dotação orçamentária. Quando o prefeito municipal não tem autorização para fazer o gasto da despesa. Ainda diz: a referida despesa em que pese estar prevista na LOA, na aprovação do ano corrente, necessita de reforço, de despesa. Não entendemos a mensagem do prefeito. Coloco no projeto, uma ressalva, porque amanhã, não quero ser cúmplice. Lendo detidamente o texto enviado, ele faz uma confusão de crédito especial com crédito suplementar. Ou seja, uma miscelânea, chegando a ser incompreensível ou inteligível. Ao enviar qualquer proposição, deve a mensagem ser explicativa, uma vez que o conteúdo do projeto neste caso, é muito técnico. Vereador não é obrigado a saber de orçamento, de cotação orçamentária? Eu sei porque fiz contabilidade. É inadmissível recebermos uma mensagem totalmente em desacordo com a redação do projeto de lei. Demos cinco pareceres esta semana. A mensagem deve esclarecer minuciosamente todos os detalhes do projeto de lei enviado. Para que o projeto se torne de fácil entendimento. A função da Comissão de Legislação é examinar o aspecto redacional, constitucional, ortográfico. Se o projeto de lei não vem com a declaração de compatibilidade, não vem com o impacto orçamentário financeiro, isso não é função da comissão. Estou passando a responsabilidade para a comissão do senhor Rogério. Deixo a cargo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a responsabilidade de examinar a declaração de compatibilidade com os instrumentos de planejamento e também a existência de superávit financeiro e, quando é necessário, o impacto orçamentário. Não invado a competência da comissão. Como vereador posso até pedir para que seja anexado. Olhe só as mensagens que são encaminhadas dos projetos de lei, de abertura de crédito especial e abertura de crédito suplementar. Inclusive até com a citação da lei complementar 4.320, artigo 43, está errado. Não tenho nada contra a assessoria do prefeito, mas quem assina o projeto de lei é o prefeito. Ele é responsável por toda essa falta de zelo ao enviar o projeto de lei para a Câmara Municipal. Vou examinar esse projeto para que a comissão dê o seu parecer. É um cansaço porque temos que ficar atentos. São tantas coisas erradas que as vezes não conseguimos detectar todos os erros. Mas temos visto aqui, que o erro é de vez em sempre e esse de vez em sempre é que nos torna cansativo. E aí nós pedimos mais uma vez. Hoje recebemos mais dois projetos de crédito especial e suplementar, já li e vi erros na mensagem. Estou querendo devolver todos estes projetos de lei. Os erros são muitos. O correto não é o prefeito mandar a justificativa. Segundo a técnica do processo legislativo, o prefeito manda uma mensagem para a câmara. A mensagem é aquela que detalha, esmiúça, esclarece. O que ele manda, além de não ser justificativa, ainda manda errado". Vereador Dr. Cláudio: "Me parece que nos meados de 2021, apresentamos um projeto de lei para tornar definitivo esta subvenção para ARAPRHU. Um projeto de lei que estabelece critérios para a prestação de contas, que até então estava ocorrendo na época, alguns questionamentos a respeito dos recursos enviados aquela casa de caridade. O poder executivo encaminha para nós de última hora a subvenção. E a gente conversando com a diretora do hospital, ela nem tem conhecimento dos termos do acordo desta subvenção. Estamos autorizando uma lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

autorizativa, o orçamento hoje, é uma lei autorizativa. Se aprovarmos no orçamento o montante de recursos que vão ser destinados para o hospital, não há necessidade de ficar submetendo a esta casa, este projeto de lei. Porque a câmara já autorizou a subvenção e também na própria lei já estabelece o valor total e também as parcelas. Será dividido uma subvenção para o valor em tantas parcelas iguais para não correr o risco de toda vez mandar de última hora. Com este atraso no envio dos projetos, pode atrasar o pagamento dos médicos, das enfermeiras, a prestação de serviço, fica comprometido. Quero trazer novamente este projeto de lei para que a ARAPRHU, que é uma entidade mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, não fique na dependência de caprichos políticos. A nossa função é dar condição para que a ARAPRHU, realize da melhor forma possível e a contento, que o povo fique satisfeito dos atendimentos. Justamente aprovar a subvenção para que não cesse, não interrompa os atendimentos do pronto atendimento. Hoje o Hospital São Francisco de Assis atende de acordo com a sua estrutura. Não é possível que queremos deixar a própria ARAPRHU, na dependência da vontade do poder executivo municipal. Se não aprovarem os projetos de lei substitutivo, os profissionais ficam sem receber. E não é justo que os profissionais fiquem com seus salários atrasados ou sem receber. Mas ainda vamos propor um projeto para tornar isso permanente. A não ser, que amanhã o município construa o seu pronto-socorro, acho que o município não tem condição, não tem capacidade para gerir um pronto-socorro que é muito caro". - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.526.458,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2024: - Dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal no âmbito do município de Conceição do Rio Verde/MG, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2024: - Modifica o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em relação aos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovada por todos o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Este projeto de lei, vem estabelecer os



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

percentuais de insalubridade. O artigo 195 da consolidação das leis do trabalho, os percentuais são 10%, 20% e 40%. É o que está sendo aplicado no Estatuto do Servidor Público Municipal. Todo servidor público tem o nível de insalubridade. O médico do trabalho que vai estabelecer este percentual. Ele faz um laudo para verificar se aquele ambiente onde os servidores estão trabalhando, qual seria a insalubridade. Estamos apenas aprovando os percentuais, mas a graduação ainda vai ficar para o médico do trabalho. Ele que vai verificar. Aquele risco biológico, da saúde do servidor, ele não vai ter. Manifestei favorável no parecer. O próprio Tribunal Superior do Trabalho já tem manifestado sobre os percentuais máximos. E, cobrando da Secretaria de Saúde, entrei hoje com esse requerimento indagando do senhor prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde onde estão sendo aplicados os recursos do programa Previne Brasil. Este programa é o recurso que o Governo Federal manda para ser distribuído para todos aqueles que cumprem a meta de desempenho no programa de estratégia de saúde da família. Tenho conversado com os profissionais e eles não tem recebido este desempenho, esta gratificação. A gratificação não é permanente, ela é temporária. Me parece que o governo disponibilizou para o programa Previne Saúde, mais de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais). Ele tem que cumprir os 18% da saúde. Se ele não cumprir, ele é punido pelo Tribunal de Contas da União. Este recurso tem que ser repassado para os profissionais. Nossos profissionais atingiram a meta de 100% nas suas atividades, os agentes comunitários de saúde, as endemias, as enfermeiras, os dentistas, os atendentes de dentista, né? Toda aquela equipe. A gratificação é uma forma do servidor trabalhar com prazer. E isto não está a distrito do período eleitoral, porque é um programa que já foi lançado, parece que foi em 2019". Vereador Rogério: "Corroboro com a fala do Dr. Cláudio, me procuraram, e todos os profissionais que foram citados tem o direito de receber essa gratificação e é mérito deles por estar exercendo suas funções com afinco e tomei conhecimento que vossa excelência já estaria se prontificando a cobrar explicações do executivo e estou firme com o senhor". - **REQUERIMENTOS:** Nº 7/2024 dos Vereadores Rivail Castorino e João Carlos Reis de Carvalho, REQUERENDO-LHE: "Que seja enviado a esta Casa Legislativa, cópias do edital, do estudo técnico preliminar e do contrato administrativo, bem como de eventuais contratos e termos aditivos, referente ao processo licitatório que tem por objeto realizar as obras de reparo e calçamento da ponte do Rio Baependi", aprovado por todos. Vereador Rivail: "Entre com este requerimento a pedido de vários produtores rurais que necessitam da estrada. O início da obra foi dia 06/11/2023 e o término ia ser dia 06/01/2024, então já está atrasada esta obra. Já faz mais de dois meses que se encontra esta obra parada. Estou entrando com este documento para dar uma resposta para a população". Vereador Dr. Cláudio: "Vereador Rivail, gostaria de acrescentar, pela finalidade que estamos querendo que os motoristas, além do estudo técnico preliminar, temos que pedir também o termo de referência, o projeto básico, inclusive o mapa de risco. Isso é importante, porque é uma obra de engenharia, de responsabilidade. O estudo técnico preliminar vai ser baseado no projeto. Creio que não terá o termo de referência, porque o projeto básico substitui o termo de referência. Tínhamos que pedir o estudo técnico preliminar, o mapa de risco e o projeto base. E vamos ver qual é o prazo que tem para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

cumprir aquilo que está no projeto básico e o possível mapa de risco. É importante, quero ver se eles previram quais são as condições de risco que poderá ocorrer e se eles apresentaram a solução. A solução é na execução. Rivail, o senhor concorda inserir mais esses documentos?". Vereador Rivail: "Concordo sim". Seguindo o Sr. Presidente consulta o plenário e todos concordam. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024: - "Estabelece destinação de uso da construção no alvará e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024: - "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de contratação de profissionais previsto na Lei nº 1.907 de 23 de fevereiro de 2022 e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.160.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 25/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.774,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 3/2024: - "Altera redação do art. 102, da Lei nº 961/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conceição do Rio Verde", Projeto de Lei Complementar nº 4/2024: - "Altera a Lei Complementar Municipal nº 57/2019 para ampliar o número de vagas para o cargo que menciona e dá outras providências". Vereador Dr. Cláudio: "No mês de abril, nós vamos ultimar a reforma da lei orgânica municipal. Semana que vem vou marcar muitas reuniões. Já vou passar para eles o protótipo para eles apresentarem sugestões. Estou acompanhando a reforma de Lei Orgânica de Lambari, fiquei satisfeito. Muitas coisas da Lei Orgânica de lá está tirando da nossa lei. Nossa parte já está pronta. E a partir do dia 03 de abril, vamos começar as oficinas do Parlamento Jovem, no período vespertino, em horário de aula. Hoje já tivemos prestando informações à Assembleia Legislativa dos passos desde a preparação até a instalação, através dos formulários que são disponibilizados e eles já dão o seu aceite e verificar alguma coisa que ainda precisa fazer. Os senhores vereadores que quiserem participar, fiquem à vontade. Vai ser uma oficina de trabalho, onde os alunos vão aprender a raciocinar, a mentalizar. Vamos ser os moderadores, o jovem que tem que prevalecer. Vamos apresentar questionamento e juntos com eles vamos debater e achar uma solução para o assunto. Vamos deixar que os jovens apresentem as soluções. Vou ser o moderador e coordenador. Os professores vão acompanhar. Talvez eu dê um curso para os alunos e professores sobre monitoria. Temos 2(duas) monitoras indicadas, as professoras Neiva e Thaís. Conversei com o diretor Marcos se algum professor quiser fazer o curso de monitor pode vir, mesmo que não seja. Mas amanhã se ele quiser ser monitor, ele não precisa fazer o curso novamente. E vamos dar os certificados que eles participaram do curso de monitoria". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite e uma Semana Santa de muita oração. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 25 de março de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa